PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

, -

Exercício:- 2025

PROCESSO Nº 3013 / 2025

DATA: 09/04/2025 - :9:00:35

TIPO: 1 - GERAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Requerente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ: **RG/Insc. Est.:**

Endereço: ,

Complemento: **Bairro:**

Cidade: - **CEP:**

Telefone: **Celular:**

Endereço Complementar: N/A

ASSUNTO/MOTIVO: ABERTURA DE CREDITO

ABERTURA DE CRÉDITO SUPERAVIT FINANCEIRO - PROPOSTA 1220/02

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE , supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

Observação:

End. Correspondência: - **Nº:**

Bairro:

Cidade: -

CEP: **Complemento:**

Telefone: - **Celular:** - **Email:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

, -

Exercício:- 2025

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
09/04/2025 11:53:51	97158330206	Memorando 124-25 Abertura de Crédito.pdf	
09/04/2025 11:53:53	97158330206	QDD - ANO 2024.pdf	
09/04/2025 11:53:56	97158330206	PROPOSTA -07851282000122002.pdf	
09/04/2025 11:53:59	97158330206	FNS - Fundo Nacional de Saúde (1).pdf	
09/04/2025 11:57:21	97158330206	EXTRATO CONTA 624.097-6 DEZEMBRO -24.pdf	
09/04/2025 11:57:25	97158330206	EXTRATO CONTA - 624.097-6 MARÇO-25. pdf	
22/04/2025 16:49:23	97158330206	Memorando 124-25 Abertura de Crédito - corrigido.pdf	
29/04/2025 10:41:54	69747199220	Manifestação 083 SUPERÁVIT SEMUSA 229.179,08 AQUIS EQUIP UBS.pdf	
13/05/2025 12:09:25	69867615204	102 M 110 - ab. de créd. Especial por Superávit - R$229.179,08 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS - PROC. 3013-2025.pdf	

Zona:	Quadra:	Data	Cadastro	Lote:

Nestes termos,
Pede deferimento.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Requerente

LUCIANI FERNANDES
Funcionário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

MEMORANDO 124/2025

Rolim de Moura, 08 de Abril de 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA :

CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL

( ) SUPLEMENTAR

(X) ESPECIAL

Venho por meio deste, solicitar a abertura de Crédito Adicional Especial destinado **a criação da seguinte dotação orçamentaria:**

CANCELADO

Reduzido xxx		
05.000.000.0000.0.000		**Fundo Municipal de Saúde**
05.011.10.301.0016.0.000		**AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE**
05.011.10.301.0016.0.000		**AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PROPOSTA Nº 07851.282000/1220-02**
44.90.52	**Fonte 26010010**	**EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**
		Valor R$ 229.179,08
		Valor total a ser suplementado R$ 229.179,08

Para atender ao valor a ser **criado** na dotação orçamentária acima servirá como recurso:

a) Superávit Financeiro, sendo repasse Federal

Justificativa: No exercício de 2024, tivemos garantidos e orçados recurso para **aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a Unidade Básica de Saúde, através da proposta 07851282000/1220-02**, no valor

Assinatura eletrônica - Identificador: aadb82ca-f401-4cbd-bb21-a234ea58e1a0 - Página 1 / 3
Processo Agrupado - Página 3 / 26 - Gerado em 14/05/2025

inicial de R$ 449.854,00(quatrocentos e quarenta e nove, oitocentos e cinquenta e quatro reais). Recurso o qual resultando na Lei nº 4.333, de 19 de janeiro de 2024.

Do total recebido e orçado, após realização das despesas, **ainda há um saldo de R$ 229.179,08(duzentos e vinte e nove, cento e setenta e nove reais e oito centavos),** recurso destinado para Investimento da Atenção Básica em Saúde.

Segue em anexo os documentos:

1- Extrato Bancário da Conta de Dezembro de 2024 e Março de 2025
2- Proposta nº07851282000/1220-02;
3- QDD 2024.
4- Espelho FNS

GEICIANE LOLBACK FEITOZA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 6[illegible]13/2025

CANCELADO

Assinatura eletrônica - Identificador: aadb82ca-f401-4cbd-bb21-a234ea58e1a0 - Página 2 / 3
Processo Agrupado - Página 4 / 26 - Gerado em 14/05/2025

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=aadb82ca-f401-4cbd-bb21-a234ea58efa6



CANCELADO

DOCUMENTO CANCELADO

Cancelado em: 22/04/2025 04:49:43

Documento vinculado ao Processo 3013/2025 do Tipo GERAL (1)

Motivo:

memorando corrigido no id 26526

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA

Estado de RONDÔNIA

Exercício: 2024

Demonstrativo da Evolução e Execução Orçamentária

JANEIRO ATÉ DEZEMBRO

Anexo TC - 05

R$ 1,00

Red.	Programática / Despesa	Fonte	Dotação Fixada Autorizada	Crédito Suplementar Anulações	Reservado No Período Até o Período	Empenhado No Período Até o Período	Liquidado No Período Até o Período	Pago No Período Até o Período	Saldo A Pagar *Dotação
	05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		**0,00**	**449.854,00**	**0,00**	**220.674,92**	**170.074,59**	**143.141,59**	**77.533,33**
			449.854,00	**0,00**	**0,00**	**220.674,92**	**170.074,59**	**143.141,59**	**229.179,08**
	05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		**0,00**	**449.854,00**	**0,00**	**220.674,92**	**170.074,59**	**143.141,59**	**77.533,33**
			449.854,00	**0,00**	**0,00**	**220.674,92**	**170.074,59**	**143.141,59**	**229.179,08**
	05.011.10 - SAUDE		**0,00**	**449.854,00**	**0,00**	**220.674,92**	**170.074,59**	**143.141,59**	**77.533,33**
			449.854,00	**0,00**	**0,00**	**220.674,92**	**170.074,59**	**143.141,59**	**229.179,08**
	05.011.10.301 - ATENCAO BASICA		**0,00**	**449.854,00**	**0,00**	**220.674,92**	**170.074,59**	**143.141,59**	**77.533,33**
			449.854,00	**0,00**	**0,00**	**220.674,92**	**170.074,59**	**143.141,59**	**229.179,08**
	05.011.10.301.0016 - ACOES BASICAS DE SAUDE		**0,00**	**449.854,00**	**0,00**	**220.674,92**	**170.074,59**	**143.141,59**	**77.533,33**
			449.854,00	**0,00**	**0,00**	**220.674,92**	**170.074,59**	**143.141,59**	**229.179,08**
	05.011.10.301.0016.1115 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE P/ UBS - PROP. 07851.282000/1220-02		**0,00**	**449.854,00**	**0,00**	**220.674,92**	**170.074,59**	**143.141,59**	**77.533,33**
			449.854,00	**0,00**	**0,00**	**220.674,92**	**170.074,59**	**143.141,59**	**229.179,08**
	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16310000	0,00	449.854,00	0,00	220.674,92	170.074,59	143.141,59	77.533,33
			449.854,00	0,00	0,00	220.674,92	170.074,59	143.141,59	229.179,08
	Totais		**0,00**	**449.854,00**	**0,00**	**220.674,92**	**170.074,59**	**143.141,59**	**77.533,33**
			449.854,00	**0,00**	**0,00**	**220.674,92**	**170.074,59**	**143.141,59**	**229.179,08**

*Para o nivel de desdobramento não é apurado o saldo da dotação

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA

09/04/2025 - 09:33:09

PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

N° da Proposta
07851282000122002

Ano
2022

CNPJ
07851282000180

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esfera Administrativa
03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
ALDAIR JULIO PEREIRA

CPF do Dirigente
27199045204

População
55.748

Telefone
6934421091

Município
ROLIM DE MOURA

CEP
76.940-000

Endereço
CURITIBA, CENTRO

E-mail
semusa.adm2019@gmail.com

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
PROGRAMA

Objeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Composição	Número	Valor
PROGRAMA	null	449.854,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ
04394805000118

Nome
UBS MARIA DE LURDES FERREIRA ROCHA CIDADE ALTA

CNES
2495198

Tipo de Unidade
UNIDADE BASICA DE SAUDE

Endereço
AV CECILIA MEIRELES - CIDADE ALTA, CEP:76940000

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
Atenção Básica - UBS

Setor
Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

Ambiente
Sala de imunização

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Mesa de Escritório	1	623,00	623,00
Cadeira	2	225,00	450,00
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	986,00	986,00
Armário	2	988,00	1.976,00
Computador (Desktop-Básico)	1	4.981,00	4.981,00
Câmara para Conservação de Imunobiológicos a Energia Solar	1	26.494,00	26.494,00

Ambiente
Sala de demonstração e educação em saúde (Sala de Atividades Coletivas/Sala de ACS)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Computador Portátil (Notebook)	1	5.936,00	5.936,00
Switch	1	3.386,00	3.386,00
Arquivo	2	2.301,00	4.602,00

Tablet 10 polegadas	16	4.090,00	65.440,00
Mesa de Reunião	1	540,00	540,00
Projetor Multimídia (Datashow)	1	5.448,00	5.448,00
Impressora Laser (Comum)	1	2.620,00	2.620,00
No-Break (Para Computador/Impressora)	3	986,00	2.958,00
Mesa para Computador	3	370,00	1.110,00
Computador (Desktop-Básico)	3	4.981,00	14.943,00
Cadeira	4	225,00	900,00
Mesa para Impressora	1	191,00	191,00
Tela de Projeção	1	962,00	962,00
Balde/ Lixeira	1	80,00	80,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Enfermagem

Ambiente

Sala de inalação coletiva

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Cadeira	4	225,00	900,00
Balde a Pedal	3	356,00	1.068,00
Computador (Desktop-Básico)	1	4.981,00	4.981,00
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	986,00	986,00
Nebulizador Portátil	3	210,00	630,00

Ambiente

Sala de curativos / suturas e coleta de material (exceto ginecológico) (Sala de Curativos)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Armário Vitrine	1	1.600,00	1.600,00
Ar Condicionado	1	1.970,00	1.970,00
Carro de Curativos	1	1.095,00	1.095,00
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	986,00	986,00
Armário	1	988,00	988,00
Mesa de Exames	1	3.215,00	3.215,00
Suporte de Soro	1	593,00	593,00
Computador (Desktop-Básico)	1	4.981,00	4.981,00
Braçadeira para Injeção	1	339,00	339,00
Carro para Transporte de Materiais (diversos)	1	3.261,00	3.261,00

Ambiente

Sala de curativos / suturas e coleta de material (exceto ginecológico) (Sala de Coleta)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Balde a Pedal	1	356,00	356,00
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	986,00	986,00
Computador (Desktop-Básico)	1	4.981,00	4.981,00
Mesa de Escritório	1	623,00	623,00
Cadeira para Coleta de Sangue	1	611,00	611,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Detector Fetal	6	1.640,00	9.840,00
Ultrassom para Fisioterapia	3	2.697,00	8.091,00
Escada com 2 degraus	3	302,00	906,00
Otoscópio Simples	6	1.263,00	7.578,00
Laringoscópio Adulto	3	1.392,00	4.176,00
Estetoscópio Adulto	6	404,00	2.424,00
Cilindro de Gases Medicinais	4	1.969,00	7.876,00

Armário	6	988,00	5.928,00
Laringoscópio Infantil	3	1.362,00	4.086,00
Banqueta	3	596,00	1.788,00
Balde a Pedal	6	356,00	2.136,00
Foco Refletor Ambulatorial	3	570,00	1.710,00
Impressora Laser (Comum)	6	2.620,00	15.720,00
Mesa de Escritório	6	623,00	3.738,00
Cadeira	6	225,00	1.350,00
Lanterna Clínica	6	95,00	570,00
Manovacuômetro	1	2.297,00	2.297,00
Cadeira	3	225,00	675,00
Dermatoscópio	3	7.006,00	21.018,00
Martelo de Reflexo	3	77,00	231,00
Mesa Ginecológica	3	1.697,00	5.091,00
Cadeira para Obeso	2	3.019,00	6.038,00
Oftalmoscópio	3	1.761,00	5.283,00
Oxímetro de Pulso	6	3.812,00	22.872,00
Esfigmomanômetro Infantil	3	123,00	369,00
No-Break (Para Computador/Impressora)	6	986,00	5.916,00
Mesa de Mayo	6	531,00	3.186,00
Esfigmomanômetro Adulto	6	236,00	1.416,00

Ambiente

Consultório odontológico coletivo (Consultório Odontológico para 2 Equipes)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Lavadora Ultrassônica até 15 litros	1	5.606,00	5.606,00
Bisturi Elétrico (até 150 W)	1	13.473,00	13.473,00
Computador Portátil (Notebook)	1	5.936,00	5.936,00
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	5.840,00	5.840,00
Esfigmomanômetro Adulto	1	236,00	236,00
Impressora Laser (Comum)	1	2.620,00	2.620,00
Grupo Gerador Portátil (até 7 KVA)	1	6.961,00	6.961,00
Seladora	1	1.140,00	1.140,00
Armário	1	988,00	988,00
Ultrassom Odontológico	1	3.838,00	3.838,00
Mesa Auxiliar	1	780,00	780,00
Esfigmomanômetro Obeso	1	131,00	131,00
Consultório Odontológico Portátil	1	24.560,00	24.560,00
Esfigmomanômetro Infantil	1	123,00	123,00
Estetoscópio Infantil	1	279,00	279,00
Equipo Cart Odontológico	1	2.339,00	2.339,00
Balde a Pedal	1	356,00	356,00
Destilador de Água	1	1.554,00	1.554,00
Caixa para Desinfecção de Limas Endodônticas	2	65,00	130,00

Tipo de Serviço

Outras Atividades - UBS

Setor

Apoio Técnico / Nutrição e Dietética - Cozinha (tradicional)

Ambiente

Copa

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Armário	2	988,00	1.976,00
Fogão	1	1.297,00	1.297,00
Cadeira	6	225,00	1.350,00
Geladeira/ Refrigerador	1	2.393,00	2.393,00

Exaustor de Ar Industrial	1	1.699,00	1.699,00
Mesa para Refeitório	1	1.374,00	1.374,00
Forno de Microondas	1	672,00	672,00
Balde a Pedal	1	356,00	356,00

Setor

Apoio Técnico / CME - Classe I

Ambiente

Área de preparo e esterilização (setor limpo) (Esterilização)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Balde a Pedal	1	356,00	356,00
Computador (Desktop-Básico)	1	4.981,00	4.981,00
Seladora	1	1.140,00	1.140,00
Cadeira	2	225,00	450,00
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	5.840,00	5.840,00

Setor

Apoio Administrativo / Serviços Administrativos/ Serviços Clínicos, de Enfermagem e Técnico

Ambiente

Sala administrativa (Sala de Administração e Gerência)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Roteador (LAN)	1	269,00	269,00
Tablet 10 polegadas	1	4.090,00	4.090,00
Armário	2	988,00	1.976,00
Cadeira	4	225,00	900,00
Estabilizador de Tensão/Módulo Isolador (Para Computador)	1	475,00	475,00

Setor

Apoio Logístico / Conforto e Higiene

Ambiente

Área de recepção e espera para paciente, doador, acompanhante (Sala de Recepção e Espera)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Roteador (LAN)	1	269,00	269,00
Televisor	1	2.005,00	2.005,00
Cadeira	3	225,00	675,00
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	1	883,00	883,00

Setor

Apoio Logístico / Limpeza e Zeladoria

Ambiente

Depósito de material de limpeza com tanque (DML)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Balde/ Lixeira	1	80,00	80,00
Armário	2	988,00	1.976,00
Estante	4	451,00	1.804,00
Carro para Material de Limpeza	1	1.593,00	1.593,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR
	258	449.854,00

TOTAL GERAL	QTD.	VALOR
	258	449.854,00

DADOS DO CADASTRADOR

CPF
63790629200

Nome
Célia Martins de Lima

E-mail
convenios@rolimdemoura.ro.gov.br

Telefone
6934424634

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado

RO

Município

ROLIM DE MOURA

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ

07.851.282/0001-80

Dados da Proposta

Nº da Proposta

07851282000122002

Tipo de Proposta

EQUIPAMENTO

Ano

2022

Valor da Proposta

R$ 449.854,00

Nº Portaria

4649

Data Portaria

28/12/2022

Valor Total de Empenho

R$ 449.854,00

Valor a Pagar

R$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta

14/07/2023

Principais etapas da proposta

1 2 3 4 5 6 7 8

9 10 11 12

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	13/07/2023	R$ 449.854,00	R$ 449.854,00	2023OB815956	25000.101643/2023-03	CPOF em 14/07/2023 15:20

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
ROLIM DE MOURA, RO	2755	0055	09/04/2025

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7260	8,3250	8,3250	7,95363200	8,01137400

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
FMS ROLIM DE MOURA CR887999	07.851.282/0001-80	0006.000000624097-6	12/2024	01/01

Análise do Perfil do Investidor	*Data da Avaliação*

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	1.331.586,73C	167.418,699174
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	200.524,49D	25.147,072993
Rendimento Bruto no Mês	8.728,96C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.139.791,20C	142.271,626181
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*
03 / 12	RESGATE	61.089,59D	7.675,729759
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
10 / 12	RESGATE	69.154,00D	8.674,878642
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12 / 12	RESGATE	41.875,00D	5.249,515207
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 12	RESGATE	28.405,90D	3.546,949383
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**	***Endereço para Correspondência:*** Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: **0800 725 7474**	***Endereço Eletrônico:*** https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
ROLIM DE MOURA, RO	2755	0055	09/04/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/02/2025	Cota em: 31/03/2025
0,7730	2,3738	8,6945	8,13864000	8,20155100

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS ROLIM DE MOURA CR887999	07.851.282/0001-80	0006.000000624097-6	03/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.102.451,78C	135.458,967903
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	8.521,86C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.110.973,64C	135.458,967903
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

MEMORANDO 124/2025

Rolim de Moura, 08 de Abril de 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA :

CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL

( ) SUPLEMENTAR

(X) ESPECIAL

Venho por meio deste, solicitar a abertura de Crédito Adicional Especial destinado **a criação da seguinte dotação orçamentaria:**

Reduzido xxx		
05.000.000.0000.0.000		**Fundo Municipal de Saúde**
05.011.10.301.0016.0.000		**AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE**
05.011.10.301.0016.0.000		**AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PROPOSTA Nº 07851.282000/1220-02**
44.90.52	**Fonte 26010010**	**EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**
		Valor R$ 229.179,08
		Valor total a ser suplementado R$ 229.179,08

Para atender ao valor a ser **criado** na dotação orçamentária acima servirá como recurso:

a) Superávit Financeiro, sendo repasse Federal

Justificativa: No exercício de 2024, tivemos garantidos e orçados recurso para **aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a Unidade Básica de Saúde, através da proposta 07851282000/1220-02**, no valor

inicial de R$ 449.854,00(quatrocentos e quarenta e nove, oitocentos e cinquenta e quatro reais). Recurso o qual resultando na Lei nº 4.333, de 19 de janeiro de 2024.

Do total recebido e orçado, após realização das despesas, **ainda há um saldo de R$ 229.179,08(duzentos e vinte e nove, cento e setenta e nove reais e oito centavos),** foi aberto o referido crédito no ano de 2024 no P. A. 1.115, sendo devidamente empenhado o valor de R$220.674,92 onde o município teve economia na licitação sobrando saldo dos itens cotados e houve também itens que deram frustrado na licitação, sendo necessário assim montagem de novo processo licitatório para aquisição dos itens que deram frustrado no ano de 2024.

Recurso destinado para Investimento da Atenção Básica em Saúde.

Segue em anexo os documentos:

1- Extrato Bancário da Conta de Dezembro de 2024 e Março de 2025
2- Proposta nº07851282000/1220-02;
3- QDD 2024.
4- Espelho FNS

GEICIANE LOUBACK FEITOZA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 6513/2025

Assinatura eletrônica - Identificador: ac493516-1b8e-4ddc-9037-66de7dc7f5c9 - Página 2 / 3
Processo Agrupado - Página 20 / 26 - Gerado em 14/05/2025

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=ac493516-1b8e-4ddc-9037-66ae7dc775c9



MANIFESTAÇÃO
Nº 083/CGM/2025

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebidos por esta Controladoria, através do Memorando n° 124/SEMUSA/25, Processo eletrônico nº 3013/2025 (anexo), da **Secretaria Municipal de Saúde**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional especial por Superávit Financeiro no valor de R$ 229.179,08, para custear despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a Unidade Básica de Saúde, conforme justificado no memorando supracitado,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação, por se tratar de recurso federal, fundo a fundo, conforme Proposta nº 07851282000122002, do Ministério da Saúde, em conta desde o exercício anterior. Juntados também, extratos bancários e demais documentos para comprovação do pleito.

Rolim de Moura/RO, 29 de Abril de 2025.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021

Assinatura eletrônica - Identificador: 8d0e7d90-113e-46f1-9c20-5c3757f7b82b - Página 1 / 2
Processo Agrupado - Página 22 / 26 - Gerado em 14/05/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 110/2025

Rolim de Moura/RO, 13 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$229.179,08 (duzentos e vinte e nove mil, cento e setenta e nove reais e oito centavos), conforme Memorando nº 124/SEMUSA/2025 e **Processo Administrativo nº 3013/2025, (aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde),** Demonstrativo da Evolução e Execução Orçamentária, Proposta nº 07851282000/1220-02, Detalhe da Proposta FSN, extrato e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta augusta Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 115, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 102/2025

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$229.179,08".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro na importância **R$229.179,08 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.301.0016.1115 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para UBS – Proposta nº 07851.282000/1220-02
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente .....R$229.179,08
Sub-total:.....R$229.178,08

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, através da Conta, conforme abaixo descriminado:

RECURSOS: SALDO EM CONTA
CONTA 0006.000000624097-6.....**R$229.179,08**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 13 de maio de 2025.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=54de1dbb-eac5-4b9e-b9f3-c1f3882794c4